

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 2020.12.28.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E BEM A COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÉPTICOS E LIXO HOSPITALAR DOS GRUPOS "A", "B" E "E" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

As nove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 015/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Claudimar José da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de documentação e propostas e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a concorrência nº 2020.12.28.01, referente ao processo administrativo de nº 056/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e bem a coleta, transporte e incineração dos resíduos sépticos e lixo hospitalar dos grupos "A", "B" e "E" no âmbito do município de Icapuí-CE, na forma de execução indireta, tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de janeiro de 2021, e também no jornal O Estado dia 07 de janeiro de 2021, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:00min. (nove horas e zero minuto) como estava previsto



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

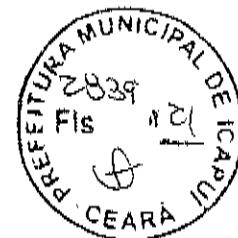
em Edital, apresentando o objeto da concorrência nº 2020.12.28.01 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que as 09h:15 min. (nove horas e quinze minutos) encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Permanente de Licitação. O Presidente da Sessão pública fez constar em Ata que protocolaram os envelopes as seguintes empresas: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; PGM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.634.195/0001-36; V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.757.747/0001-05; CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.694.165/0001-88; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.052.876/0001-51; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.287.364/0001-98; SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ Nº 26.033.638/0001-12; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99. Em seguida procedeu com o credenciamento das seguintes empresas: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 00.400.987/0001-31, representado pelo Sr. WEYNE PEREIRA DE ARAÚJO, portador de CPF nº 050.580.893-51 e RG: 2008010345368-SSPDS-CE; FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.794.738/0001-17, Representada pelo Sr. ALEXSANDRO FERREIRA GOMES, portador do CPF nº 053.599.803-11 e RG: 20071810468 – SSP-CE; POLYTEC ENGENHARIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 14.186.609/0001-01, Representada pelo Sr. George Alexandre Moreira



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

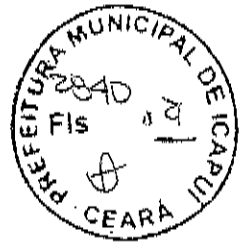
de Souza, portador do CPF nº 090.553.203-15 e RG: 8907002012586 – SSPDS-CE; ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 09.347.115/0001-21, Representada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUSA FILHO, portador do CPF nº 308.373.594-49 e RG: 733.330 – SSP-RN; MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 24.527.499/0001-58, Representada pelo Sr. ANTÔNIO GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF nº 014.497.633-16 e RG: 94002007264 – SSP-CE; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.421.445/0001-27, Representada pelo Sr. FERNANDES ROCHA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 022.962.403-05 e RG: 96006029471 – SSP-CE; J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.306.839/0001-60, Representada pelo Sr. FRANCISCO CANIDÉ PERES DA FONSECA, portador do CPF nº 323.121.644-34 e RG: 590.050 – SSP-RN, estas licitantes supracitadas apresentaram os documentos de credenciamento previstos no edital. Após esta fase o Sr. Presidente da Sessão acolheu os envelopes de Habilitação de nº 1 e das Propostas de nº 02 de todas as empresas presentes mencionadas na ata, como concorrentes do objeto licitado, conforme a seguir: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; PGM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.634.195/0001-36; V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.757.747/0001-05; CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15; BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.694.165/0001-88; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.052.876/0001-51; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.287.364/0001-98; SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ Nº 26.033.638/0001-12; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. - EPP,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI


CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 00.400.987/0001-31; FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.794.738/0001-17; POLYTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 14.186.609/0001-01; ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 09.347.115/0001-21; MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 24.527.499/0001-58; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.421.445/0001-27; J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.306.839/0001-60. Às 11h:30min. (onze horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL anunciou a interrupção dos trabalhos para intervalo de almoço e ficou definido que o retorno da Sessão seria às 13 horas. A sala de licitação permaneceu trancada durante a pausa para o almoço. Após o intervalo, 13 horas e 04 minutos, sessão foi retomada. O presidente fez constar em ata a ausência dos representantes das empresas: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP e J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Às 13h:10min. (treze horas e dez minutos), iniciou-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas concorrentes pela Comissão Permanente de Licitação. Em seguida foram convocados os representantes das empresas presentes na sessão para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes no certame, restando presente os seguintes representantes das Empresas: ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, POLYTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP e MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME. Logo após, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação facultou a palavra aos licitantes e indagou se havia algum fato a ser consignado em Ata. Não havendo solicitação de registros em ata. Após isso, foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação quanto ao documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos, ficando responsável pela análise da qualificação



ESTADO DO CEARÁ

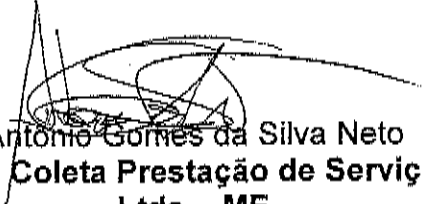
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

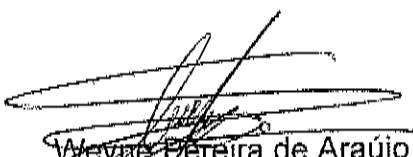
técnica o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou inhabilitadas na licitação. Ademais, o Presidente informou na sessão pública aos Representantes presentes das empresas licitantes que todas as informações referentes a concorrência estarão disponíveis no site: <http://www.icapui.ce.gov.br>, bem como, será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação. Em seguida informou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura, que será após a conclusão da fase de habilitação. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 22 (vinte e dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elinádo Alves da Silva
Membro


Claudimar José da Silva
Membro


Antônio Gomes da Silva Neto
Mais Coleta Prestação de Serviços
Ltda. - ME


Weyne Pereira de Araújo
Atos Incorporações,
Empreendimentos Imobiliários e
Serviços Ltda. - ME


George Alexandre Moreira de Souza
Polytec Engenharia Ltda. - EPP

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2020.12.28.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
056/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E BEM A COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÉPTICOS E LIXO HOSPITALAR DOS GRUPOS “A”, “B” E “E” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 015/2021, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; **MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63; **PGM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; **ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 14.634.195/0001-36; **V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 27.499.707/0001-40; **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 11.757.747/0001-05; **CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48; **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. - ME**, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15; **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 15.694.165/0001-88; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 13.259.179/0001-48; **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 21.052.876/0001-51; **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41; **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.287.364/0001-98; **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME**, CNPJ Nº 26.033.638/0001-12; **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 00.400.987/0001-31; **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.794.738/0001-17; **POLYTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 14.186.609/0001-01; **ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI**, CNPJ nº 09.347.115/0001-21; **MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 24.527.499/0001-58; **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 29.421.445/0001-27; **J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº


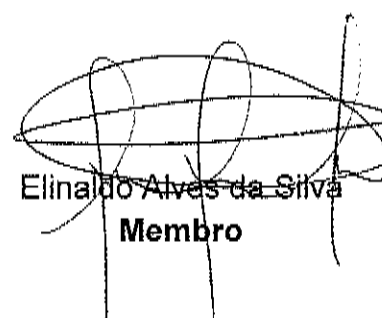


20.306.839/0001-60. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que as empresas: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. - ME, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. - EPP, ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, POLYTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP, ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI, MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME** apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida, porém goza dos benefícios dos arts. 42 e 43 da Lei 123/2006. Apenas as empresas: **PGM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. - EPP e ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não cumpriram com a Qualificação Econômico-Financeira, especificamente o item 9.4.5 do Edital. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADAS** para o LOTE I às empresas: **POLYTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP, FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA. - EPP, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. - ME, MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, J H CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e para o LOTE II às empresas: **MAIS COLETA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, POLYTEC ENGENHARIA LTDA. - EPP, ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA. - ME, LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA. - ME**, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, e julgou **INABILITADAS** as empresas: para os LOTE I e II as empresas: **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. - EPP, ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI, URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - ME, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME, PGM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA. - EPP, V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprirem o Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a

sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 16/03/2021. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Claudimar José da Silva
Membro